



PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 8/2020

Às 09:04 horas do dia 08 de julho de 2020, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA de 01/01/2020 para, em atendimento às disposições contidas no Decreto 10.024/2019, referente ao Processo nº 109/2020/PMO, realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 8/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo e Vasilhames de 13 kg para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde SEMSA, para o exercício de 2020, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do edital. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, está sendo encerrada, também, por caracterizar-se "licitação deserta".

Item: 1

Descrição: GÁS REFINO DE PETRÓLEO

Descrição Complementar: GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GLP, USO DOMÉSTICO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Quantidade: 150

Valor estimado: R\$ 13.530,0000

Situação: Cancelado

Unidade de fornecimento: Quilograma

Intervalo Mínimo Entre Lances: R\$ 0,10

Item: 2

Descrição: BOTIJÃO PARA GÁS

Descrição Complementar: BOTIJÃO PARA GÁS, USO DOMÉSTICO, CAPACIDADE CERCA DE 13 KG, ACESSÓRIOS COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Quantidade: 30

Valor estimado: R\$ 5.062,5000

Situação: Cancelado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo Entre Lances: R\$ 0,10

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a Sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeiro Oficial

EDILENON PINTO VIEIRA
Equipe de Apoio

ROSANGELA MARINHO GIORDANO
Equipe de Apoio

Imprimir o
Relatório

Voltar

